



CÂMARA MUNICIPAL
DE
INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 754/87

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

" DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS ".

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais, após a apreciação e estudo
do Projeto de Lei n.º 754/87, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: Dar pare-
cer favorável.

pelos motivos abaixo:

1 A Comissão analisou criteriosamente a matéria em relevo e
2 entendeu que o Projeto está perfeitamente adequado às normas constitu-
3 cionais e jurídicas e a sua redação satisfaz às técnicas legislativas.

4 A Comissão acolhe o voto do relator é favorável à sua tra-
5 mitação nesta Casa de Leis.

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais

Em 15 de Dezembro de 19 87

Blamiro Alves Fernandes
Jose Honorio Elias Filho